CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fonefax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000

E-mail: contato@camaraareias.sp.gov.br

PORTARIA Nº 07/2020

CONSIDERANDO o adiamento da 12ª Sessão Ordinária, que iria ocorrer no dia 18 de agosto do corrente ano;

CONSIDERANDO que, o Decreto Municipal em vigor, autorizou a presença de fiéis na realização de missas, cultos, etc, que por analogia aplica-se a presença de público na realização das sessões;

CONSIDERANDO que, serão tomadas todas as providências determinadas pelo Ministério da Saúde, para resguardar a saúde, a disseminação e evitar a contaminação pela Covid 19;

CONSIDERANDO, os fatos acima A CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os Senhores Vereadores para a 12ª Sessão Ordinária da Legislatura de 2020, para o dia 01 de setembro de 2020, as 18:00 horas.

Art. 2º. Determinar que à partir da presente data, as sessões camarárias serão abertas ao público, obedecendo-se a capacidade de 30% (trinta por cento) dos assentos destinados ao público na platéia.

Av. Siqueira Campos, 285 Fonefax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000
E-mail: contato@camaraareias.sp.gov.br

Art. 3º. O acesso será permitido de acordo com a ordem de chegada, sendo obrigatório o uso de máscara, que não será fornecida pela Câmara Municipal.

Art. 4º. A Câmara Municipal fornecerá álcool em gel para uso no local e tomará as providências necessárias para garantir o distanciamento mínimo.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Areias, 28 de agosto de 2020.

Ver. CÉSAR PEDRO DA SILVA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara, arquivado em pasta própria, em data supra.

ARILSON JOSE DA SILVA
Assistente Administrativo